



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

PORTARIA Nº 044/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, e dá outras providências.



PORTARIA Nº 043/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVANIO SOUZA DIAS**, para exercer o cargo de **Gerente de Transportes** da Câmara Municipal de Ourolândia/BA.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de julho de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os efeitos retroativos previstos no art. 2º.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 01 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA



PORTARIA Nº 044/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, e dá outras providências."

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

CONSIDERANDO o feriado estadual de **02 de julho**, data em que se comemora a Independência da Bahia, marco histórico de grande relevância para o Estado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder ponto facultativo no dia subsequente ao feriado estadual, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo**, no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, o expediente do dia **03 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ou indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, os quais deverão ser mantidos, quando necessário, mediante determinação da Presidência.

Art. 3º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ourolândia serão **retomadas normalmente no dia 06 de julho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 1º de julho de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA